



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 058/95

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE UMA FRAÇÃO DE
TERRA URBANA, POR DOAÇÃO, DA COMUNIDADE
EVANGÉLICA DE TRÊS PASSOS.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, mediante Escritura Pública, da Comunidade Evangélica de Três Passos, o imóvel a seguir descrito:

"Uma fração de terra urbana com área de 883,32 m², situado no lado par da Rua Ipiranga, distante 60,40 metros da esquina, com a Rua Gaspar Silveira Martins, confrontando ao NORTE, com terra urbana pertencente à Comunidade Evangélica, por uma linha de 51,56 metros; ao SUL, com terra urbana pertencente à Comunidade Evangélica, por uma linha de 51,96 metros; ao LESTE, com a Rua Ipiranga, por uma linha de frente de 17,00 metros; ao OESTE, com terra urbana de propriedade de Getúlio Ávila, por uma linha de 17,00 metros. Sem benfeitorias. Transcrição nº 18.797."

Art. 2º - O imóvel acima descrito destinar-se-á unicamente para abertura do prolongamento da Rua Reinoldo Boelter.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 21 de agosto de 1995.-

Waldirio Pedrali

WALDIRIO PEDRALI

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE TRÊS PASSOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

SABINO ARCHANJO MACHADO.

Oficial

ELI IRES STRALIOTTO.

Oficial Ajudante

REGISTRO DE IMÓVEIS
TRÊS PASSOS : RS
SABINO A. MACHADO
Oficial
ELI IRES STRALIOTTO
Oficial Ajudante
J. J. PEDRA CARDOZO
Escrivente Autorizada

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, revendo o arquivo deste ofício, nele verifiquei que à fls. 84.x.x do livro 3-0.x, consta a transcrição do imóvel seguinte: ANO: 1961.-x- NÚMERO DE ORDEM E O DA ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 18.797.-x-, anterior n.º 6643-Palmeira e 8622-Três Passos.
DATA: 08 de Maio.x.x- CIRCUNSCRIÇÃO: Distrito da cidade.-x-x-x-x-x-x-.

. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Rural.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Uma fração de terras, sem benfeitorias, com a área de sete mil, trezentos e oitenta metros quadrados (7.385m²), do lote rural nº 160, da 1ª seção Turvo, situada no distrito desta cidade, confrontando ao NORTE, com terras do mesmo lote, pertencente aos vendedores, por uma linha de 102 metros; ao SUL, com terras do mesmo lote, pertencente à Helmuth Mozah; ao LESTE, por linha seca, com o lote nº 159; e, ao OESTE, com terras do mesmo lote nº 160, pertencente à sucessão de Raul Rospide Arbo, por uma linha de 70 metros, sendo o primeiro casal, a área de 4.585m² e do último a área de 2.800m². Eu, Theresinha de Vasconcellos Gil, escrevente, o escrevi. Três Passos, 01 de Maio de 1961. O Oficial: Aparício Villa Real.-x-x-x-x-x-x-x-x-.

NOME ESTADO PROFISSÃO DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: NORBERTO MANOEL DOS SANTOS, e sua mulher Joana Vieira dos Santos, ALBERTO Hoffmann e sua mulher Arnilda Hoffmann, o primeiro, funcionário público aposentado, o segundo, industrial, elas de afazeres domésticos, residente e domiciliado nesta cidade, todos brasileiros.-X-X-X-X-X-X-X-X-

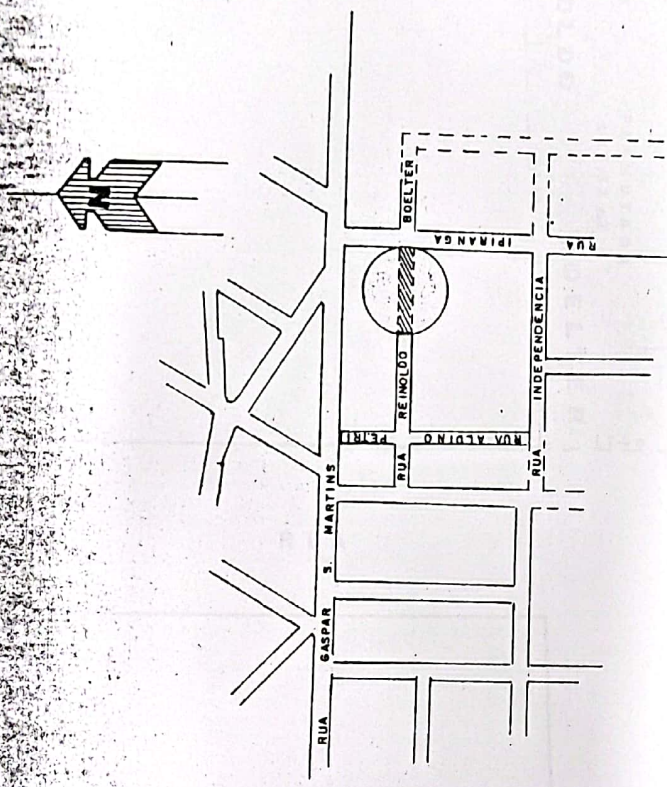
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e venda.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CONDIÇÕES DO CONTRATO: As de costume.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Três Passos, 15 de Agosto de 1995.

Custas R\$5,30 + 03 buscas=10,00.-jpc.





SITUAÇÃO

SMOV PREFEITURA MUNICIPAL
TRÊS PASSOS-RS

ÁREA A SER PERMUTADA		
LOCAL:	MUNICÍPIO:	ÁREA:
RUA REINOLDO BOELTER	TRÊS PASSOS - RS	680.00m ² 883.32m ²
DESCRIÇÃO:		ESCALA:
SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		1 : 500 1 : 5000

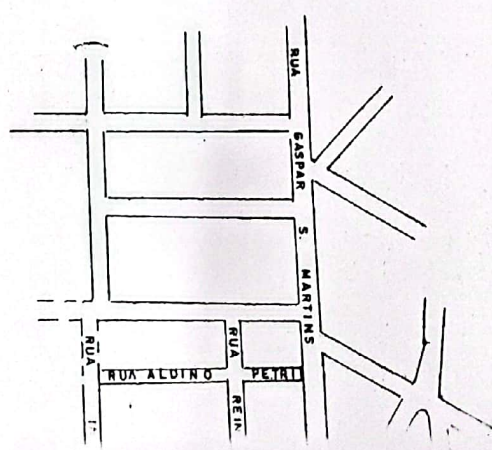
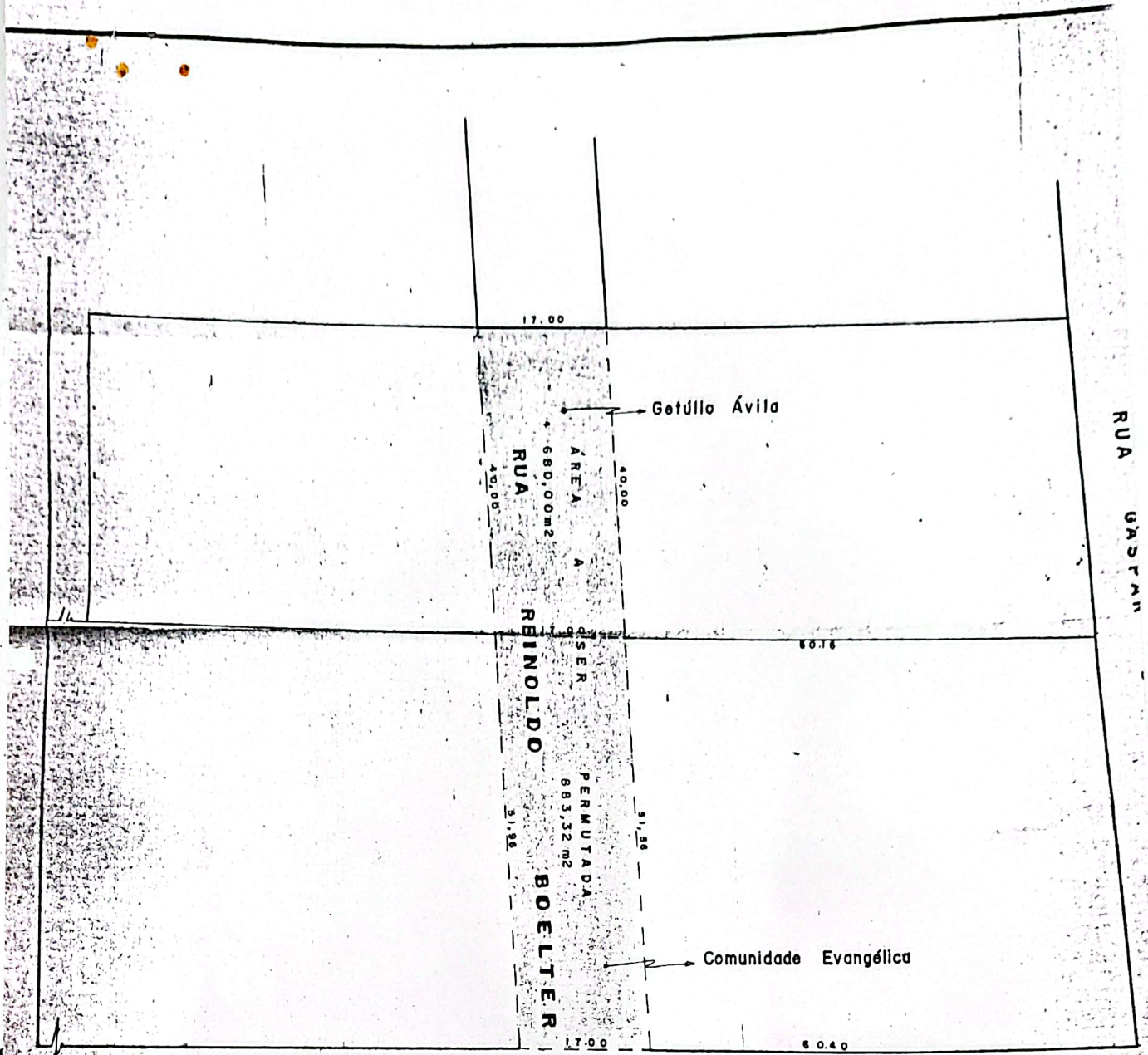
RESA. TÉCNICO: (assinatura) DESSENHO: (assinatura) PRIMEIRA: (assinatura)

GILMAR J. O'CARLOS DATA: ABR/94

CREA 111360-4/MÉDIA

IPIRANGA

RUA



SITUAÇÃO